

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Terça-Feira - Recife, 27 de Fevereiro de 2018 – DGP nº A 1.0.00.037

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE**

**I – Serviços Diários**

**Para o dia 28 (Quarta-Feira)**

**(Sem Alteração)**

**2ª PARTE**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

### 3ª PARTE

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Férias – Concessão

Concedo a contar de 01 de março de 2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, ao MAJOR QOAPM Mat. 910385-6/DGP-9- GILSON LOPES DE FREITAS, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.  
(Nota nº 0216/2018/DGP-6)

Concedo a contar de 01 de março de 2018, 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, relativas ao ano de 2016, ao CAP QOPM Mat.920454-7/DGP-8/SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.  
(Nota nº 0217/2018/DGP-6)

Concedo a contar de 16 de março de 2018, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, ao CAP QOPM Mat.920454-7/DGP-8/SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo em trânsito neste País.  
(Nota nº 0218/2018/DGP-6)

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0. Assistência Médica – Renovação

1. Requereu o 2º Sgt QPMG Mat. 24223-3/JOSÉ RISONALDO DE OLIVEIRA, que se encontra atualmente adido a essa DGP e a disposição do TJPE, Renovação da Assistência Médica Hospitalar do seu dependente, LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA,(filho) nascido em 09/09/1996.

2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com o disposto nos termos do Art. 10 da lei 13.264/2007 combinado com o Regulamento Geral do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (Decreto 34.680 de 12/04/2010), conforme documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 0211/2018/DGP-6)

1. Requereu o 2º Sgt QPMG Mat. 980234-7/ANDRÉ LUÍS BAIHÉ DOS SANTOS, que se encontra atualmente adido a essa DGP e a disposição do TJPE, Renovação da Assistência Médica Hospitalar dos seus dependentes, MARIA LUIZA BAIHÉ e JOÃO ARTHUR BAIHÉ, (filhos) nascido em 26/06/2010 e 13/04/2012 respectivamente.

2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com o disposto nos termos do Art. 10 da lei 13.264/2007 combinado com o Regulamento Geral do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (Decreto 34.680 de 12/04/2010), conforme documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 0214/2018/DGP-6)

### **2.2.0. Assistência Médica – Inclusão**

1. Requereu o 2º SGT QPMG Mat. 980234-7/DGP-8-CART./– **ANDRÉ LUÍS BAHÍÉ DOS SANTOS**, atualmente servindo na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-1), Inclusão da Assistência Médica Hospitalar em favor de sua dependente **ISRAELY KRISTINA SOARES SILVA BAIHÉ** (esposa) nascida em 26/03/1977.

2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com o disposto nos termos do Art. 10 da lei 13.264/2007 combinado com o Regulamento Geral do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (Decreto 34.680 de 12/04/2010), conforme documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 0215/2018/DGP-6)

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

#### **3.1.0. Assistência Médica – Inclusão**

1. Requereu o Cb QPMG Mat. 109307-0/DGP-8-**ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, atualmente servindo na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-8), Inclusão da Assistência Médica Hospitalar em favor de sua dependente **ANDREZA RODRIGUES ALVES DE LIMA** (esposa) nascida em 11/11/05/1976.

2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com o disposto nos termos do Art. 10 da lei 13.264/2007 combinado com o Regulamento Geral do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (Decreto 34.680 de 12/04/2010), conforme documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer.

(Nota nº 0212/2018/DGP-6)

### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

#### **4.1.0. Requerimento Despachado**

##### **4.1.1. Tempo de Serviço**

**SD PM Mat. 106558-0/APMP – 109715-0/6º BPM - RAFAEL DE FARIAS LIRA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Aeronáutica.

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de Reservista nº 462835, expedida pela Aeronáutica, datada de 05/07/2004.

(Nota nº 082/2018/DGP-1)

**SD PM Mat. 106947-0/4º BPM -TÁCIO CRISTÓVÃO OLIVEIRA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana). Bem como, 00 (zero) ano, 01 (um) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de serviço ABRANGIDOS PELO Ministério do Exército.

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 06/04/2017.

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de Reservista, expedida pelo Comando do Exército, datada de 20/12/1996.

(Nota nº 085/2018/DGP-1)

**SD PM Mat. 109438-6/9º BPM - PEDRO CLAUDINO DE ALMEIDA JÚNIOR**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) ano (s), 03 (três) mês (es) e 04 (quatro) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

**CONSTA-SE:** Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 04/06/2008.

(Nota nº 088/2018/DGP-1)

**SD PM Mat. 109503-0/4º CIPM - DANILO DA REISURREICAO SANTOS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 00 (zero) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

**CONSTA-SE:** Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 05/01/2007

(Nota nº 090/2018/DGP-1)

**SD PM Mat. 110771-2/SGP - BRUNO SOARES DE LIMA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 04 (quatro) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo Ministério da Aeronáutica.

**CONSTE-SE:** Conforme Certificado de Reservista nº 471916, expedida pela Aeronáutica, datada de 04/10/2006.

(Nota nº 084/2018/DGP-1)

**SD PM Mat. 1115791-4/12º BPM JEAN FERREIRA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos 08 (oito) mês e 14 (quatorze) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pela Marinha do Brasil.

**CONSTE-SE:** Conforme Certidão de nº 04.1243.41 expedida pelo comando do 3º Destrito Naval, datada de 23/07/2008.

(Nota nº 080/2018/DGP-1)

**SD PM Mat. 116050-8/2º CIPM - ROBSON AMARAL FERREIRA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (cinco) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 01 (um) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

**CONSTA-SE:** Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 28/02/2010.

(Nota nº 089/2018/DGP-1)

**SD PM Mat.117401-0/12º BPM - CARLOS HENRIQUE MOURA DE LIMA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 07 (sete) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 02 (dois) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

**CONSTA-SE:** Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 05/03/2010

(Nota nº 091/2018/DGP-1)

**SD PM Mat.117592-0/BEPI - EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 06 (seis) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 02 (dois) dia (s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo Exército Brasileiro.

**CONSTA-SE:** Conforme Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, de 31/07/2013 (Nota nº 092/2018/DGP-1)

#### **4.2.0. Assistência Médica – Inclusão**

1. Requereu o Sd QPMG Mat. 110730-5/DGP-1-JAMERSON FERREIRA **LOPES DE ALBUQUERQUE**, atualmente servindo na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-1), Inclusão da Assistência Médica Hospitalar em favor de sua dependente **RAFAELLE ALESSANDRA OLIVEIRA VICENTE DA SILVA** (enteada) nascida em 02/07/2001.

2. Despacho deste Diretor: **DEFERIDO**, de acordo com o disposto nos termos do Art. 10 da lei 13.264/2007 combinado com o Regulamento Geral do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (Decreto 34.680 de 12/04/2010), conforme documentos apresentados.

3. É a primeira vez que requer. (Nota nº 0213/2018/DGP-6)

### **4ª PARTE**

#### **IV – Justiça e Disciplina**

**(Sem Alteração)**

**JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel QOPM  
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: Site da PMPE, [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

#### **MENSAGEM BÍBLICA**

**“Quem tem muitos amigos pode chegar à ruína, mas existe amigo mais apegado que um irmão.”  
(Provérbios 18:24)**